

Lei nº 665/81
De 07 de Julho de 1981

Dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito adicional suplementar de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), a verbas que especifica.

Augusto Passaglia, Prefeito Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional Suplementar de Cr\$ 700.000,00 (Setecentos mil cruzeiros), as verbas seguintes do orçamento vigente:

02 - Chefia do Executivo

02 - Secretaria

3132 - Outros Serviços e Encargos

03 07 020 2 02 - Manutenção

Ficha nº 016 Cr\$ 170.000,00

02 - Chefia do Executivo

03 - Junta de Serviço Militar

4120 - Equipamentos e Material Permanente

03 07 021 2 02 - Manutenção

Ficha 021 Cr\$ 50.000,00

03 - Setor de Administração

02 - Serviços de Pessoal

3132 - Outros Serviços e Encargos

03 07 021 2 05 - Manutenção

Ficha nº 027 Cr\$ 10.000,00

03 - Setor de Administração

03 - Almoxarifado e Central Patrimonial

3120 - Material de Consumo

03 07 021 2 06 - Manutenção

Ficha nº 029 Cr\$ 30.000,00

05 - Setor de Educação e Cultura

02 - Assistência à Educação

3254 - Apoio Financeiro à Estudantes

08 44 205 2 13 - Manutenção

Ficha nº 057 Cr\$ 80.000,00

06 - Setor de Serviços Gerais

01 - Serviços de Obras Públicas

3120 - Material de Consumo

10 07 323 2 16 - Manutenção

Ficha nº 066 Cr\$ 20.000,00

06 - Setor de Serviços Gerais

03 - Serviços de Limpeza Pública

3120 - Material de Consumo

10 00 325 2 18 - Manutenção

Ficha nº 077 Cr\$ 70.000,00

08 - Setor de Saúde e Saneamento
 02 - Serviços de água e esgotos
 3120 - Material de Consumo
 13 76 447 2 24 - Manutenção Serviços Água
 Ficha nº 098 - - - - - CRB 80.000,00

08 - Setor de Saúde e Saneamento
 02 - Serviços de água e esgotos
 3120 - Material de Consumo
 13 76 449 2 25 - Manutenção Serviços de Esgotos
 Ficha nº 099 - - - - - CRB 20.000,00

08 - Setor de Saúde e Saneamento
 02 - Serviços de água e esgotos
 4110 - Obras e Instalações
 13 76 449 1 13 - Extensão Rede de Esgotos
 Ficha nº 102 - - - - - CRB 170.000,00

TOTAL - - - - - CRB 700.000,00

Artigo 2.º - Os recursos para cobertura do crédito que trata o artigo anterior correrão por conta de anulação parcial, em total dos seguintes verbos do orçamento vigente. -

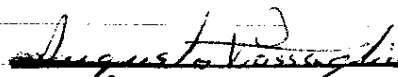
04 - Setor de Finanças
 02 - Serviços de Tesouraria
 4120 - Equipamentos e Material Permanente
 03 08 032 1 02 - Aquisição de fotocopiadora
 Ficha nº 039 - - - - - CRB 200.000,00

04 - Setor de Finanças
 03 - Serviços de Contabilidade
 9000 - Reserva de Contingência
 99 99 999 - Manutenção
 Ficha nº 045 - - - - - CRB 500.000,00

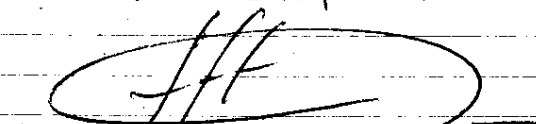
TOTAL - - - - - CRB 700.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio, revogados as disposições em contrário.

Salvador, 07 de julho de 1981.


 Augusto Passaglia
 Prefeito Municipal

Registrada e publicada para afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local, na data supra.


 Lázaro A. Alves Pereira
 Secretário da Prefeitura